

DECRETO Nº 28.198, DE 07/07/2014.

ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,
NO DIA DE JOGO DA COPA DO MUNDO FIFA
BRASIL 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido que o horário de expediente nas repartições públicas municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal, no dia 08/07/2014, no jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, será de 8h às 13h, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e que não admitem paralisação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Julho de 2014.



MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal